



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 30, do Anexo I, da Resolução 190, de 14 de dezembro de 2022, que não houveram receitas decorrentes de emenda parlamentar no exercício de 2022.

Ilha de Itamaracá, 13 de março de 2023.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno



Documento assinado digitalmente

CARLOS ANTONIO DA MOTA

Data: 31/03/2023 12:18:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento Assinado Digitalmente por: JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR, PAULO BATISTA ANDRADE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4463dbc5-b673-4597-88b3-16574aa2b4c0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br